



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000185-12.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE INHUMA-PI

JUIZ CORREGEDOR: DR. SERGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS Nºs. 20/2014 E 66/2009 – RESPOSTA ÀS ALÍNEAS DO ART. 1º DO PROVIMENTO 066/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Inhuma-PI, realizada pelo Juiz de Direito, Dr. Sérgio Roberto Marinho Fortes do Rêgo, com o levantamento das atividades desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 5.6, 5.8, 5.9, 5.12, 5.14 a 5.16, 5.19, 5.21, 5.22, e 5.25 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em relação a análise da serventia extrajudicial, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolu-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

mentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.

Colacionou aos autos os Questionários Correicionais (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente ao cartório único da Comarca de Inhumas (fls. 151/160).

O Magistrado informa que a serventia tem como titular a Sra. Maria do Socorro Rufino Borges, investida na função desde 2001, mediante portaria do TJPI.

Na análise em questão, constatou-se que os livros e demais papéis findos, bem como os que ainda estão em andamento, estão em regra, adequadamente guardados, conservados e catalogados. O cartório não dispõe de todos os livros mas os existentes estão devidamente autenticados e obedecem ao modelo geral. Foi observado em alguns casos rasuras e a utilização de corretivo, não se verificando emendas, entrelinhas ou espaços em branco. A escrituração, salvo algumas exceções, está em dia. A serventia tem registro de firma.

Quanto à regularidade da cobrança de emolumentos, o Magistrado relatou que o Cartório presta as informações pertinentes à Corregedoria Geral de Justiça e ao FERMOJUPI. O quadro com a tabela de custas e emolumentos é mantido em local de fácil visualização. Verificou-se, ainda, que os atos são lavrados sem a correspondente indicação do lançamento dos respectivos emolumentos, cobrados e pagos pelos interessados.

Ao final do relatório da correição extrajudicial, o Magistrado relembrou algumas recomendações que foram feitas no último trabalho correicional realizado na serventia e informou que somente algumas das medidas solicitadas pela antiga Magistrada foram devidamente implementadas. Ainda não foram cumpridas, a saber:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

- 1- A total recuperação dos livros deteriorados, pois apenas 80% do acervo foi digitalizado;
- 2- O cartório continua a não fornecer todos os recibos dos valores arrecadados sobre os atos praticados;
- 3- O valor dos emolumentos e das taxas incidentes pagos pelos usuários não são indicados quando da lavratura dos respectivos atos;
- 4- Ainda não envia a Declaração de Operações Imobiliárias;
- 5- O livro de protocolo, no Registro de Títulos e Documentos, não está sendo encerrado diariamente;
- 6- Em apenas um caso, verificou-se o uso de corretivo para correção estética.

Em relação a serventia judicial, o Magistrado informou que se encontra devidamente afixado em local visível e de fácil leitura a tabela de custas e emolumentos atualizada. Possui o índice de produtividade de 57,49%. Da meta 1 foram cumpridas 103,43%, da meta 2 foram cumpridas 53,14%, da meta 4 somente 38,93% e a meta 6 não foi cumprida.

Na correição anterior havia várias irregularidades no que diz respeito ao andamento regular dos procedimentos, tais como localização de processos, paginação, capas, muitos processos paralisados há mais de cem dias tanto no gabinete quanto na secretaria. No entanto, desde que o novo Magistrado assumiu a titularidade da Comarca de Inhumas esses problemas estão sendo paulatinamente corrigidos. Há o exemplar do Código de Normas e da legislação pertinente.

Há processos paralisados e sem despacho em virtude da falta de estrutura e pessoal da Vara. Foram estipuladas metas internas de produtividade e solicitado auxílio de servidores de Comarca diversas. Não existem ofícios sem respostas. A secretaria preenchem os carimbos de juntadas e certi-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

dões. Certifica o recebimento dos expedientes em cartório e a juntada de documentos nos autos, assim como a data das intimações dos atos processuais. A secretaria não obedece ao prazo regimental.

Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. As testemunhas são devidamente qualificadas. Existem poucos feitos em estado ruim de conservação, tendo sido determinado o recapeamento. O distribuidor não observa o preenchimento de todos os dados recomendados pelo Código de Normas, principalmente no que diz respeito à qualificação das partes disposta no ThemisWeb.

Alguns procedimentos criminais vieram conclusos, após o oferecimento de denúncia ainda classificados como inquérito. Foi determinada a observação e regularização desta falha. Não havia livro de rol de culpados. A abertura foi determinada na correição extraordinária que se encerrou em 01.12.2015. As certidões não eram exaradas separadamente para a acusação, a defesa e o réu. Não havia certificação de sentenças. Também não existia livro de fianças mas a abertura foi determinada na última correição.

A secretaria não realiza a conclusão após o vencimento dos prazos e nem fiscaliza o cumprimento de pena, transação penal ou suspensão do processo, bem como progressão de regime. Os autos são vistos esporadicamente, principalmente, em períodos correicionais. Não haviam mandados de prisão expedidos aguardando cumprimento.

Por fim, o Magistrado informou no relatório correicional que o Fórum está instalado num prédio antigo, apresentando regular estado de preservação, porém há várias infiltrações nas paredes e no teto, bem como vazamentos em algumas pias. Não há comunicação entre os vários setores do Fórum, o que prejudica o bom andamento dos trabalhos.

No entanto, o fator mais preocupante diz respeito a falta de segurança nessas instalações e dos seus respectivos servidores, o que, inclusive,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

já culminou no arrombamento do prédio em junho de 2014. Também já foi quebrado vidro das janelas da sala de audiências e da secretaria em dezembro do mesmo ano. Tais fatos já foram noticiados à Presidência e à Corregedoria, tendo sido solicitado a disponibilização de serviço de vigilância e a instalação de câmaras no prédio do Fórum, porém essas medidas não tinham sido efetivadas até a data do presente relatório.

A garantia de adequadas instalações físicas às unidades de primeiro grau e a segurança é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual providência a ser adotada é a remessa de Ofício ao Setor de Engenharia deste Tribunal, com cópia do relatório de fls. 105/111 para que tome conhecimento e adote as providências que entender devidas, se ainda não o tiver feito.

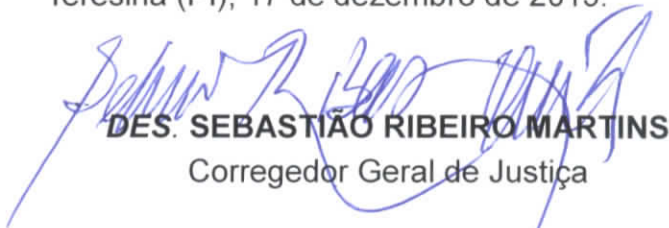
Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Inhumas-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça